



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 260/2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno) seja formalizado requerimento de **PROVIDÊNCIAS** ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, para a transferência da Casa da Cidadania de Campina Grande para o Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de Providências ao Governador do Estado, o Sr. João Azevedo, para para a transferência da Casa da Cidadania de Campina Grande para o Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento trata da necessidade do Governo do Estado efetivar a transferência da Casa da Cidadania de Campina Grande para o terminal rodoviário Argemiro de Figueiredo.

Trata-se de promessa antiga do Governador do Estado que, contudo, foi modificada no final do ano passado quando anunciou que o equipamento público seria instalado no Shopping Partage.

Tal medida não nos parece adequada, tendo em vista que a maioria da população que busca seus serviços são pessoas humildes, que terão dificuldades em receber a prestação de serviços.

Assim, mostra-se mais oportuno e conveniente a instalação no Terminal Rodoviário, uma vez que toda a população campinense está acostumada com sua localização e acesso.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual